



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 681/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando a Portaria nº 528/2020, que trata da Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora RENATA MEIRA DE ALMEIDA,

Considerando o Protocolo nº 3.032/2020 de 01 de setembro de 2020,

Considerando atestado médico emitido pelo Médico Hamilton A. Monteiro, CRM/PB: 7876-PB, em 28 de maio de 2020,

Considerando a Certidão de Nascimento da menor Maria Alice Meira Andrade, lavrado em 26 de maio de 2020,

Considerando Parecer Médico emitido pela Médica do Trabalho do Município,

Considerando Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **RENATA MEIRA DE ALMEIDA**, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 81 (oitenta e um) dias, no período de 01 de setembro de 2020 a 21 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de setembro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito